

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL**

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 006/2016 – AGEFIS, nos Termos do Padrão n.º 14/2002.

Processo n.º: 0361-003299/2016

SIGGO n.º: 33540

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

O **DISTRITO FEDERAL**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL-DF LEGAL**, CNPJ n.º. 33.944.019/0001-45, situada no SIA Trecho 03, Lotes 1545/1555 - Setor de Indústria e Abastecimento - Brasília – DF, representada por **CRISTIANO MANGUEIRA DE SOUSA**, na qualidade de Secretário de Estado, brasileiro, casado, RG 1445737, SSP-DF, CPF 598.996.201-06, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **INTERATIVA DE DETIZAÇÃO HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ: 05.058.935/0001-42, com sede no Setor de Indústrias Bernardo Sayão – SIBS, Quadra 02, Conjunto E Lote 01 – Núcleo Bandeirante – Brasília/DF – CEP 71.736-205, doravante denominada **CONTRATADA** neste ato representada pelo Senhor **IZAIAS JUNIO VIEIRA**, brasileiro, empresário, solteiro, natural de Ceres/GO, nascido em 18/06/1979, portador da Carteira Nacional de Habilitação n.º 00320460567-DETRAN/DF, inscrito no CPF/MF sob o n.º 852.336.331-91 na qualidade de Sócio-administrador, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, que regerá pelas cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por 90 (noventa) dias, a partir de **26/07/2020 a 23/10/2020**, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, se impondo rescisão unilateral do Contrato por parte do Contratante, tão logo concluído o procedimento licitatório autuado sob o processo SEI-GDF n.º 00361-00006694/2019-26.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de **26/07/2020 a 23/10/2020**

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

A eficácia do CONTRATO fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal.

CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

Brasília, 21 de julho , de 2020.

Pelo Contratante:

CRISTIANO MANGUEIRA DE SOUSA

Secretário de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito federal/DF LEGAL

Pela Contratada:

IZAIAS JUNIO VIEIRA

Sócio-administrador



Documento assinado eletronicamente por **Izaias Junio Vieira, Usuário Externo**, em 24/07/2020, às 11:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO MANGUEIRA DE SOUSA - Matr.0043784-0, Secretário(a) de Estado de Proteção da Ordem Urbanística**, em 24/07/2020, às 11:52, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=43982712)
verificador= **43982712** código CRC= **D505E6F9**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SIA Trecho 03 Lotes 1545/1555 - Torre B 2º Andar - Bairro SIA - CEP 71200-039 - DF

3961-5190

0361-003299/2016

Doc. SEI/GDF 43982712